

Notas:
1) Os valores não incluem ICMS
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400KJ/m³ ou 10,932 kWh/m²)
Temperatura = 293,15° K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)
3) O custo do gás canalizado e do transporte destinado a este segmento, já considerados os valores dos tributos PIS/ Cofins incidentes no fornecimento pela concessionária, deve ser adicionado ao encargo variável.

ANEXO 5 – TARIFAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC e GÁS NATURAL LIQUEFEITO - GNL

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Variável (R\$/m²)
1	0,00 a 5.000,00 m³	5,773613
2	5.000,01 a 50.000,00 m³	4,243116
3	50.000,01 a 100.000,00 m³	3,422292
4	100.000,01 a 300.000,00 m³	3,397242
5	300.000,01 a 1.000.000,00 m³	3,188509
6	> 1.000.000,00 m³	3,155111

Nota do Faturamento: Cada classe é independente. Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Notas:
1) Os valores não incluem ICMS
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400KJ/m³ ou 10,932 kWh/m²)
Temperatura = 293,15° K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)
ANEXO 6 – TARIFAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO INDUSTRIAL E INTERRUPTÍVEL – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Fixo (R\$/mês)	Termo Variável (R\$/m²)
1	0,00 a 5.000,00 m³	442,26	3,289675
2	5.000,01 a 50.000,00 m³	8.844,93	1,664597
3	50.000,01 a 300.000,00 m³	40.992,03	0,969722
4	300.000,01 a 500.000,00 m³	106.579,28	0,736583
5	500.000,01 a 1.000.000,00 m³	117.814,38	0,619460
6	1.000.000,01 a 3.000.000,00 m³	126.835,40	0,549206
7	> 3.000.000,00 m³	162.436,17	0,517496

Nota do Faturamento: Cada classe é independente. Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Notas: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.
ANEXO 6 – TARIFAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO COGERAÇÃO E TERMOELÉTRICAS – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES
Cogeração/Geração de energia elétrica destinada ao consumo próprio ou à venda a consumidor final e cogeração/geração de energia elétrica destinada à revenda ao distribuidor

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Fixo (R\$/mês)	Termo Variável (R\$/m²)
1	0,00 a 200,00 m³	437,21	0,624196
2	200,01 a 5.000,00 m³	4.203,86	0,624196
3	5.000,01 a 40.000,00 m³	8.844,93	0,624196
4	40.000,01 a 100.000,00 m³	11.374,53	0,624196
5	100.000,01 a 500.000,00 m³	34.123,63	0,386864
6	500.000,01 a 2.000.000,00 m³	45.498,16	0,308872
7	2.000.000,01 a 4.000.000,00 m³	56.872,71	0,202833
8	4.000.000,01 a 7.000.000,00 m³	90.996,28	0,281757
9	7.000.000,01 a 10.000.000,00 m³	113.745,38	0,261438
10	10.000.000,01 a 20.000.000,00 m³	125.119,91	0,242999
11	> 20.000.000,00 m³	159.243,54	0,174512

Climatização - As tarifas para este segmento têm os mesmos encargos variáveis do segmento de Cogeração - Cogeração de energia elétrica destinada ao consumo próprio ou a venda a consumidor final.

Geração de Energia - As tarifas para este segmento têm os mesmos encargos variáveis do segmento de Cogeração - Cogeração de energia elétrica destinada ao consumo próprio ou a venda a consumidor final.

Nota: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.
ANEXO 6 – TARIFAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC e GÁS NATURAL LIQUEFEITO – GNL – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Variável (R\$/m²)
1	0,00 a 5.000,00 m³	2,879389
2	5.000,01 a 50.000,00 m³	1,527548
3	50.000,01 a 100.000,00 m³	0,802539
4	100.000,01 a 300.000,00 m³	0,780413
5	300.000,01 a 1.000.000,00 m³	0,596045
6	> 1.000.000,00 m³	0,566546

Nota: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.
DELIBERAÇÃO ARSESP nº 1.501, de 28-02-2024.
Dispõe sobre autorização de comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo à ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007:

Considerando o inciso VIII, do art. 8º, da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007; e o art. 11, da Deliberação ARSESP nº 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP nº 1.485, de 29 de dezembro de 2023;

Considerando que o Comercializador é a pessoa jurídica autorizada pela ARSESP a adquirir e vender gás canalizado a Usuários Livres ou Usuários Parcialmente Livres, por prazo indeterminado e em caráter precário, de acordo com a legislação vigente, mais notadamente a Deliberação ARSESP nº 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP nº 1.485, de 29 de dezembro de 2023;

Considerando que a empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. manifestou concordância às condições previstas no Termo de Compromisso firmado, nos termos da Deliberação ARSESP n.º 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP nº 1.485, de 29 de dezembro de 2023; e

Considerando que a empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. apresentou a documentação exigida no art. 11, da Deliberação ARSESP nº 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP nº 1.485, de 29 de dezembro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º. Emitir a autorização de comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo para:

Nº do Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
32/2024	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	07.685.694/0001-97	133.00000522/2024-54

Parágrafo único. A autorização da ARSESP ao comercializador é por prazo indeterminado e em caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, temporária ou definitivamente, nos termos previstos no art. 12, da Deliberação ARSEP nº 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP nº 1.485, de 29 de dezembro de 2023 e no Termo de Compromisso.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Acordo de Cooperação para Pesquisa Científica e Tecnológica.

Participes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e CONACYT - Consejo Nacional de Ciencia y Tecnologia de Paraguay.

Objeto: Implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da CONACYT - Paraguai e do Estado de São Paulo, Brasil, mediante o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa.

Valor: Para cada um dos projetos que venham a ser aprovados, a CONACYT assumirá o financiamento das equipes do Paraguay e a FAPESP das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo.

Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2029
Assinatura: 23/02/2024

Processo SEI 255.00000668/2023-41

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA GERAL

ATO DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o conteúdo do comunicado nº 0020699656, autorizo a prorrogação, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, do prazo de posse referente à nomeação publicada em 15 de janeiro de 2024, por 30 dias a partir de 27 de fevereiro de 2024, a interessada abaixo identificada: 1. Francielle Pelegrin Garcia – RG nº 8.754.986-0, Professor Adjunto Doutor - DS2 - RTI 40, horas semanais.

EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL FAMEMA 025/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000189/2023-11
CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA

CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA CASTILHO CARACIO, RG: 24.600.860-X e CPF: 213.460.918-46

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 10-11-2023, DATA DA POSSE: 07-12-2023, DATA DO EXERCÍCIO: 01-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: JAIRO PINHEIRO DA SILVA, RG: 40.868.217-6 e CPF: 342.994.428-73

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: EDUARDO FEDERIGHI BAISSI CHAGAS, RG:5.349.459-4 e CPF: 003.626.329-01

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: CAMILA BORECKI VIDIGAL, RG:9.355.754-9 E CPF: 047.618.839-36

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: GABRIEL VITOR DA SILVA PINTO, RG:40.202.340-7 e CPF: 368.462.098-08

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: HELENA RIBEIRO SOUZA, RG:41.352.843-1 E CPF: 367.745.788-29

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 15-02-2024

EDITAL FAMEMA 027/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000290/2023-72

CONTRATADO: VIVIAN REGINA AFFONSO, RG:29.184.503-4 E CPF: 320.948.398-18

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTP, 20 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 10-11-2023, DATA DA POSSE: 29-12-2023, DATA DO EXERCÍCIO: 23-02-2024

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO D.O.E. DE 28.02.2024 – PÁGINA 39 – EXECUTIVO - SEÇÃO III

Complementação:

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 095/2023 objetivando a constituição do sistema de registro de preços para aquisição de papel toalha, higiênico (rolinho e roloão) estava SUSPENSO desde dia 30/10/2023 por determinação do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que somente em 22/01/2024 foi prolatado a Sentença do e. Conselheiro Doutor Robson Marinho, autorizando o prosseguimento da licitação e propondo ainda que submetesse a decisão, na primeira oportunidade, à ratificação do Tribunal Pleno.

Considerando que somente em 22/02/2024 a sentença do e. Conselheiro foi ratificada pelo Tribunal Pleno, com a consequente readequação do Instrumento Convocatório;

Considerando ainda, que o certame, embora suspenso, está com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

Diante de todo exposto:

Fica designada a reabertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023, tipo MENOR PREÇO, OC. 482801480622023OC00161, referente ao Processo nº 136.00000055/2023-05, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações,

denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP”, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO (ROLINHO E ROLÃO) a realização do pregão será no dia 12 de março de 2024,

a partir das 10:00 horas. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e https://dmp.cps.sp.gov.br/licitacoes

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Doação nº 004
Processo SEI: 136.00026609/2023-96

PARTICIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a FS Treinamento Educacional Ltda.

OBJETO Cooperação Técnico-Educacional dos participes para treinamentos e workshops em inovação.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

PARECER CJ: CJ/CEETEPS n.º 133/2022

SIGNATÁRIOS: Laura M. J. Laganã / Fernando Seabra
Data de assinatura: 26/02/2024

Extrato de Termo de Doação nº 003
Processo SEI: 136.00027100/2023-61

PARTICIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a IAN & EDA Informática Ltda.

OBJETO Cooperação Técnico-Educacional dos participes para capacitação de alunos em engenharia de dados para Analytics.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura.

PARECER CJ: CJ/CEETEPS n.º 133/2022

SIGNATÁRIOS: Laura M. J. Laganã / Rodrigo Cione
Data de assinatura: 26/02/2024

Extrato de Termo de Doação nº 005
Processo SEI: 136.00016507/2024-43

PARTICIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a UPMAT Brasil Educacional Ltda.

OBJETO Cooperação Técnico-Educacional dos participes para inscrição gratuita de 228 Etecs do Centro Paula Souza no concurso Canguru de Matemática.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugfaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada a agente Ilza Mary do Nascimento, lotada na Divisão de Gestão de Contratos para ser GESTORA dos contratos administrativos a serem celebrados, proveniente do Pregão nº 122/2023, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Processo: 136.00113657/2023-13, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, bem como, para ser FISCAL, os agentes públicos abaixo relacionados, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

RELAÇÃO DE FISCAIS

LOTE	CÓD	UNIDADE	FISCAL	CARGO	CPF
1	025	ETEC PROF. ALCIDIO DE SOUZA PRADO	GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	Diretor de Serviço	229.892.468-60
	094	ETEC PEDRO BADRAN	DENI PEREIRA DOS SANTOS	Diretor de Serviço	033.643.788-94
2	074	ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	LAURA SANTOS ASSEF	Diretor de Serviço	330.164.308-60
	284	FATEC DE RIBEIRÃO PRETO	JEFFERSON ALBERTO TROVO SILVA	Diretor de Serviço	136.674.066-14
3	108	ETEC CEL RAPHAEL BRANDÃO	EVALDO GUIMARAES	Diretor de Escola Técnica - ETEC	251.117.568-17
	298	FATEC BARRETOS	AMANDA LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Diretor de Serviço	416.382.518-51
4	127	FATEC CRUZEIRO PROF. WALDOMIRO MAY	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	Agente Técnico e Administrativo	407.703.338-18
5	035	ETEC ARISTÓTELES FERREIRA	MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTACIO	Diretor de Serviço	121.396.438-52
6	281	ETEC DE APIÁI	ANTONIO RODRIGO FERREIRA	Diretor de Serviço	314.748.868-33

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Gestão de Contrato da Administração Central para ser gestor administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, Processo 136.00024499/2024-17, que tem por objeto Aquisição de Água Mineral, galão de 20 litros, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso,